



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE RALIS 2014

ALTERADO EM 27/02/2014

REGULAMENTO

I - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2014 uma manifestação desportiva denominada Campeonato Nacional de Ralis 2014 (CNR 2014), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis 2014 (PER), pelo presente Regulamento e Anexos a estes.

1.1 - Englobados no CNR 2014 serão disputados os seguintes Campeonatos Nacionais:

| | |
|--|--------------|
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Absoluto |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor/Navegador | – Absoluto |
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Grupo RC2 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor/Navegador | – Grupo RC2 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Grupo RC2N |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor/Navegador | – Grupo RC2N |
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Grupo RC3 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor/Navegador | – Grupo RC3 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Grupo RC4 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor/Navegador | – Grupo RC4 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Grupo RC5 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor/Navegador | – Grupo RC5 |
| Campeonato Nacional de Ralis – 1º Condutor | – Grupo RGT |
| Campeonato Nacional de Ralis – 2º Condutor | – Grupo RGT |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 1º Condutor | – Absoluto |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 2º Condutor/Navegador | – Absoluto |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 1º Condutor | – Gr 1 |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 2º Condutor/Navegador | – Gr 1 |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 1º Condutor | – Gr 2 |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 2º Condutor/Navegador | – Gr 2 |

| | |
|--|------------|
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 1º Condutor | – Gr 3 |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 2º Condutor/Navegador | – Gr 3 |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 1º Condutor | – Gr 4 |
| Campeonato Nacional de Ralis Clássicos – 2º Condutor/Navegador | – Gr 4 |
| Campeonato Nac. Feminino de Ralis – 1ª Condutora | – Absoluto |
| Campeonato Nac. Feminino de Ralis – 2ª Condutora/Navegadora | – Absoluto |
| Campeonato Nacional de Ralis – Equipas | – Absoluto |

1.2 - Cada um dos Campeonatos só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, 5 das provas referidas no Art. 2 do presente regulamento.

1.3 - O Campeonato RGT só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, 3 das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

1.4 - O Campeonato de Clássicos, só terá efectividade, desde que se realizem, no mínimo, 2 das provas referidas no Art. 2.2 do presente regulamento.

Art. 2 - As Provas que contam para o CNR 2014 são as que constam do quadro seguinte:

| PROVA | ORGANIZADOR | Piso |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|
| RALI SERRAS DE FAFE | DEMOPORTO | Terra |
| RALI CIDADE GUIMARÃES | TARGA CLUBE | Asfalto |
| VODAFONE RALI DE PORTUGAL (*) | A C PORTUGAL | Terra |
| SATA RALI AÇORES (*) | G D COMERCIAL | Terra |
| RALI CENTRO DE PORTUGAL | C A M GRANDE | Asfalto |
| RALI VINHO DA MADEIRA (*) | C S MADEIRA | Asfalto |
| RALI DE MORTÁGUA | C A CENTRO | Asfalto |
| RALI CASTELO BRANCO | E C BRANCO | Asfalto |

() 1ª ETAPA ou equivalente – A definir no Regulamento Particular da Prova*

Conforme o calendário desportivo do CNR 2014

2.1- As Provas que contam para o CNR 2014 RGT são as que constam do quadro seguinte:

| PROVA | ORGANIZADOR | Piso |
|----------------------------------|---------------------|----------------|
| RALI CIDADE GUIMARÃES | TARGA CLUBE | Asfalto |
| RALI CENTRO DE PORTUGAL | C A M GRANDE | Asfalto |
| RALI VINHO DA MADEIRA (*) | C S MADEIRA | Asfalto |
| RALI DE MORTÁGUA | C A CENTRO | Asfalto |
| RALI CASTELO BRANCO | E C BRANCO | Asfalto |

() 1ª ETAPA ou equivalente – A definir no Regulamento Particular da Prova*

Conforme o calendário desportivo do CNR 2014

2.2- As Provas que contam para o CNR Clássicos 2014 são as que constam do quadro seguinte:

| PROVA | ORGANIZADOR | Piso |
|--------------------------------|---------------------|----------------|
| RALI CIDADE GUIMARÃES | TARGA CLUBE | Asfalto |
| RALI CENTRO DE PORTUGAL | C A M GRANDE | Asfalto |
| RALI DE MORTÁGUA | C A CENTRO | Asfalto |
| RALI CASTELO BRANCO | E C BRANCO | Asfalto |

Conforme o calendário desportivo do CNR 2014

Art. 3 - Para os Campeonatos Nacionais de Ralis - Absoluto

Todas as Provas mencionadas no Art. 2, 2.1 e 2.2 serão pontuáveis, sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente das classificações de cada Prova, com as pontuações para o Campeonato tal como definidas no Art. 11 do presente Regulamento.

Art. 4 - Para os Campeonatos Nacionais de Ralis - Grupos

Todas as provas mencionadas no Art. 2, 2.1 e 2.2 serão igualmente pontuáveis, mas segundo os termos definidos no Art. 12 do presente regulamento.

II - VEICULOS ADMITIDOS

Art. 5 - Os Campeonatos, são reservados a Concorrentes cujos veículos estejam em conformidade com a seguinte quadro:

| Grupo | Descritivo |
|-------|---|
| RC2 | S2000 Rali - Motor 1.6Turbo (com Restritor 28mm) |
| | S2000 Rali - Motor 2000 cc |
| | R5 (VR5) - Motor 1.6Turbo (com Restritor 32mm) |
| RC2N | RCN Grupo R4 (VR4) |
| | RCN Grupo N + 2000 cc |
| RGT | FIA |
| | C (Cup, Troféu, Challenge) |
| | S (a partir da versão de série) |
| RC3 | Grupo A (1600cc até 2000cc) |
| | Super 1600 |
| | R2 (VR2C) (1600cc até 2000cc) |
| | R3 (VR3C) (1600cc até 2000cc) |
| | R3 (VR3T) (turbo até 1620cc / nominal) |
| RC4 | R3 (VR3D) (turbo diesel até 2000cc / nominal) |
| | Grupo A (até 1600 cc) |
| | R2 (VR2B) (de 1390cc até 1600cc) |
| | Kit-car (até 1600 cc) |
| RC5 | Grupo N (de 1600cc até 2000cc) |
| | Gr N (até 1600cc) |
| | R1 (VR1A/VR1B) (até 1600cc) |

5.1 - Todas as viaturas com Extensão de Homologação, poderão ser inscritos no CNR 2014.

5.2 - Sempre que se justificar e a título excepcional, pode a FPAK autorizar, que veículos que se enquadrem, nos Grupos RC4 e RC5 (mesmo sem essa homologação FIA), possam ser autorizados a participar nos Ralis do CNR 2014, no seu todo. **Actualizado em 20/02/2014**

5.3 - Clássicos (Entre 1966 e 1982)

Grupo 1 (Turismo de grande produção)

Grupo 2 (Turismo Especial)

Grupo 3 (Grande Turismo - GT)

Grupo 4 (Turismo Especial – Sport Cars)

IV - CONCORRENTES / CONDUTORES

Art. 6 - Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente os Condutores detentores de Licença Desportiva Nacional A (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

6.1 - Em cada prova do CNR 2014, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva de Concorrente NACIONAL A (ou de grau superior).

6.2 - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º Condutor / Navegador detentor de Licença Desportiva Navegador Nacional A (ou superior) / Condutor Nacional B válida. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º Condutor de qualquer 1º Condutor.

6.3 - Os Campeonatos de 2º Condutor / Navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente Regulamento para o Condutor.

Art. 7 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

A atribuição dos 10 (dez) primeiros números de competição em qualquer Prova, depois de respeitadas as “Regras a observar” constantes das Listas de Notoriedade da FIA e Nacional, deverá considerar a seguinte regra:

7.1 - Na primeira prova do Campeonato: segundo a ordem da Classificação Final do Campeonato de Portugal de Ralis 2013 (Absoluto).

- Nas Provas seguintes: segundo a classificação geral provisória no CNR 2014 (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova.

7.2 - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CNR 2014, o Organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 7.1, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros quinze, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

Alterado em 17/2/2014

Art. 8 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

8.1 - Para efeitos de pontuação no CNR 2014, apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no CNR 2014, através do preenchimento e entrega do respectivo “Boletim de Inscrição no CNR 2014” acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

| | |
|--|----------------|
| Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis | €250,00 |
| Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis Clássicos | €150,00 |

8.2 - Quaisquer pontuações para o CNR 2014 (Absoluto e Grupos) só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Condutor, haja oficializado a sua inscrição no Campeonato, nos termos constantes do presente Artigo.

8.3 - A necessidade de inscrição prévia no CNR 2014 não se aplica ao caso dos 2º Condutor / Navegador, que dela estão dispensados.

Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CNR 2014, aos 2º Condutor / Navegador cujo 1º Condutor esteja inscrito no CNR 2014.

8.4 - No que se refere às Equipas e para efeitos da pontuação referida no Art. 14.2 do presente Regulamento, apenas serão consideradas as Equipas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR 2014 - Equipas, através da entrega do respectivo “Boletim de Inscrição (Equipas)”, acompanhada da correspondente liquidação da Taxa de Inscrição, a qual terá o valor de € 100,00

8.5 - Para efeitos de inscrição no Campeonato, a entrega dos Boletins de Inscrição, deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 – Fax 217 112 801 – E-mail: licencas@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 – Fax 229 382 875 – E-mail: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2 - Sala F 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 – Fax 291 229 724 – E-mail: funchal@fpak.pt

8.6 - Só poderão ser aceites inscrições no CNR desde que o respectivo Condutor ou Equipa seja já detentor (à data de inscrição no CNR) de Licença Desportiva válida.

8.7 - A Inscrição para o Campeonato, terá que se realizar, até ao dia anterior ao início da Prova. [Alterado em 14/02/2014](#)

8.8 - Para beneficiarem das condições especiais de participação no Vodafone Rali de Portugal, SATA Rali dos Açores e Rali Vinho Madeira, a inscrição no CNR, terá de ser feita até 10 de Março de 2014. [\(Artigo criado em 04/02/2014\)](#)

V - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art. 9 - A Taxa de Inscrição em cada Prova do Campeonato é livre, sendo que o seu valor recomendado deverá ser de € 800,00 + IVA + Seguro.

9.1 - Anexo à Taxa de Inscrição, é cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK.

Art. 10 - O percurso total das Provas do CNR 2014, não integradas em Campeonatos ou Taças FIA, deverá ter, uma quilometragem máxima de 250 Km. Podendo a FPAK admitir percursos superiores em casos que considere justificados para o interesse de tais competições.

10.1 - O total de quilometragem das Provas Especiais de Classificação (PEC's) deverá ter 120 Km, com uma margem de +/- 10%, serão realizadas em percursos onde terão de ser rigorosamente observadas as determinações do alvará da Prova.

10.2 - Em todas as PEC's, disputadas em pisos de terra, é fortemente recomendado que o intervalo de tempo mínimo de partida entre todos os Concorrentes seja de 2 minutos.

10.3 - Pode a Organização da Prova, no caso da última PEC ser a Super-Especial, autorizar a participação dos Concorrentes, que entretanto tenham desistido do Rali. Não podendo porém, estes, beneficiar de qualquer ponto para o Campeonato.

VI - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

Art. 11 - Em cada Prova, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 3 e tendo em atenção o disposto no Art. 8, do presente Regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na Classificação Geral Final:

11.1 - GERAL (Absoluto)

| | | | |
|-----------|------------------|------------|-----------------|
| 1º | 25 Pontos | 6º | 8 Pontos |
| 2º | 18 Pontos | 7º | 6 Pontos |
| 3º | 15 Pontos | 8º | 4 Pontos |
| 4º | 12 Pontos | 9º | 2 Pontos |
| 5º | 10 Pontos | 10º | 1 Ponto |

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

Art. 12 - Em cada prova do CNR 2014, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 4 e tendo em atenção o disposto no Art. 8 do presente Regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na Classificação Geral Final:

12.1 - GRUPOS

| | | | |
|-----------|------------------|-------------------------|-----------------|
| 1º | 20 Pontos | 9º | 8 Pontos |
| 2º | 17 Pontos | 10º | 7 Pontos |
| 3º | 15 Pontos | 11º | 6 Pontos |
| 4º | 13 Pontos | 12º | 5 Pontos |
| 5º | 12 Pontos | 13º | 4 Pontos |
| 6º | 11 Pontos | 14º | 3 Pontos |
| 7º | 10 Pontos | 15º | 2 Pontos |
| 8º | 9 Pontos | Restantes classificados | 1 Ponto |

12.2 - PONTUAÇÃO EXTRA

É atribuído **0,5 ponto** ao condutor mais rápido por cada PEC.

Estes pontos, são adicionados á classificação do Campeonato - Absoluto e Grupo

Nota: Em caso de empate, entre 2 ou mais Concorrentes, cada um deles, obterá 0,5 ponto, sendo que o tempo, será definido às décimas de segundo.

12.2.1 - É dado uma bonificação de **5 pontos** extra, a cada concorrente á 7ª participação e uma bonificação extra de **10 pontos** a cada concorrente, na 8ª participação.

12.2.2 - No caso do campeonato RGT é dado uma bonificação de **5 pontos** extra, a cada concorrente á 5ª participação

12.2.3 - No caso do campeonato Clássicos é dado uma bonificação de **5 pontos** extra, a cada concorrente á 4ª participação

VII - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

Art. 13 - No CNR 2014, não é necessário número mínimo de participantes.

13.1 - De cada Prova do CNR 2014, extrapolar-se-á uma classificação específica para equipas exclusivamente femininas, as quais disputarão o Campeonato Nacional Feminino de Ralis 2014.

13.2 - Para a pontuação final do CNR 2014 (Absoluto e Grupos) serão considerados os 6 melhores resultados, obtidos nas 8 diferentes Provas em que poderão pontuar.

No caso específico do RGT serão considerados os 4 melhores resultados obtidos, nas 5 Provas em que poderão pontuar.

No caso específico dos Clássicos serão considerados os 3 melhores resultados, obtidos nas 4 Provas em que poderão pontuar.

13.3 - Para o Campeonato de Equipas é considerado o total dos 8 resultados.

13.4 - Nas pontuações a atribuir às Equipas, apenas será considerado em cada prova o resultado obtido pela viatura melhor classificada da respectiva Equipa, na Classificação Geral Final (absoluta) da Prova.

Na condição de que a Equipa e os respectivos Condutores estejam inscritos no Campeonato Nacional de Ralis 2014, nos termos definidos no Art. 8 do presente regulamento.

13.5 - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, 2.1 e 2.2 não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em 1 unidade, para todos os Condutores inscritos no CNR 2014.

13.6 - Em todas as classificações finais do CNR 2014, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 a), c) e d) das PGAK 2014.

VIII - PRÉMIOS

Art. 14 - Ao Condutor que, em cada um dos Campeonatos (Absoluto e Grupos), somar maior número de pontos, nos termos dos Art. 3, 4, 5, 8, 11, 12 e 13, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS.

14.1 - Um Condutor de nacionalidade estrangeira, mesmo que detentor de Licenças Desportivas emitidas pela FPAK, não poderá ostentar um título de CAMPEÃO NACIONAL, mas, unicamente, o de Vencedor do Campeonato Nacional de Ralis, conforme Art. 6.2 da PGAK 2014.

14.2 - Aos Campeões Nacionais, Vice-Campeões e serão atribuídos prémios.

14.3 - Os prémios dos CNR 2014, só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões 2014” (para a qual serão expressamente convidados) nos termos do Art. 42 das PGAK 2014.

14.4 – Em cada prova será atribuído a todos os 1º Condutor – 2º Condutor/Navegador, um “Prémio de Participação”.

IX - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

Art. 15 - Quaisquer reclamações ou Apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

Art. 16 - Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

Art. 17 - Qualquer modificação ao presente Regulamento, será introduzida, conforme especificado no Art. 2.2 das PGAK 2014. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK.

Nota: O Presente Regulamento é válido por um período de 3 anos, estando, no entanto, sujeito a alterações pontuais ao mesmo.

APROVADO pela FPAK em 15/01/2014

ALTERAÇÕES AO PRESENTE REGULAMENTO

8.7 - A Inscrição para o Campeonato, terá que se realizar, antes do fecho das Inscrições, da Prova seguinte.
Actualizado em 14/02/2014

7.2 - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CNR 2014, o Organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 7.1 **e até a um máximo de 3 Condutores**, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros quinze, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.
Actualizado em 17/2.